



Portaria nº 68/2021

Altera a Portaria nº 31/2021, referente ao Fórum Permanente de Direito Eleitoral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº05/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a nomenclatura do **Fórum Permanente de Direito Eleitoral**, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ para **Fórum Permanente de Direito Eleitoral e Político**;

Art. 2º. O **Fórum Permanente de Direito Eleitoral e Político** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, tem a seguinte composição:

Desembargador Fernando Cerqueira Chagas – Presidente
Professora Doutora Vânia Siciliano Aieta – Vice-Presidente
Juiz de Direito Luiz Márcio Victor Alves Pereira – Membro
Desembargador Eleitoral Cristiane de Medeiros Brito Chaves Frota – Membro
Juiz de Direito Antonio Aurélio Abi Ramia Duarte – Membro
Juíza de Direito Fernanda Xavier de Brito – Membro
Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ